Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/01/23
Protocolo 57

REQUERIMENTO Nº 8 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Laércio de Oliveira/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Senhora Márcia Aparecida Baldini, Secretária Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações acerca da exigência de comprovante de vacinação contra a Covid-19 nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação, por ocasião da matrícula e rematrícula de crianças com idade a partir de seis meses.

1. Informe se a Semed está exigindo a comprovação da vacinação contra a Covid-19 nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação quando do ato da matrícula ou rematrícula de crianças com idade a partir de seis meses;

2. Em caso de resposta negativa para o item 1, informe qual tem sido o procedimento adotado pela Semed quando os pais/responsáveis não entregam o referido comprovante;

3. Informe se a Semed possui dados de quantas crianças com idade a partir de seis meses devidamente matriculadas na Rede Municipal de Educação para o ano de 2023 apresentaram comprovação de vacinação contra a Covid-19 no ato da matrícula.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de janeiro de 2023.

Laércio de Oliveira
Vereador/PT

Justificação

É de conhecimento que no final de dezembro de 2022, o Ministério da Saúde liberou a vacina contra a Covid-19 para todas as crianças acima de seis meses e com menos de cinco anos. A liberação ocorreu após a coordenação-geral do Programa Nacional de Imunizações (PNI), ligado à pasta, ter recomendado a vacina para bebês e crianças em uma nota técnica que destacava os riscos da doença para a faixa etária, bem como a segurança e a eficácia comprovadas cientificamente do imunizante[1].

Nessa esteira, considerando que em nosso Município a vacinação de crianças na faixa etária liberada pelo Ministério da Saúde já vem sendo feita de forma escalonada em três unidades de referência, qual seja, dos bairros Aclimação, Interlagos e Nova Cidade, desde o final do ano passado, bem como, considerando que nos incumbe enquanto função Legislativa, a fiscalização do Poder Executivo, o presente Requerimento busca apenas obter maiores informações acerca da comprovação de vacinação contra a Covid-19 nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação, quando da matrícula e rematrícula de crianças com idade a partir de seis meses, a fim de que possamos verificar se os pais ou responsáveis pelos alunos estão cumprindo tal exigência.

CONFERIDO
DIRETORIA

[1] https://veja.abril.com.br/saude/ministerio-da-saude-libera-vacina-da-pfizer-para-bebes-e-criancas/